

Ofício GPGJ nº 957

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

Senhor Procurador-Geral Interino,

Cumprimentando-o pela assunção ao cargo de Procurador-Geral da República Interino, sirvo-me do presente para desejar votos de profícua e exitosa gestão à frente do Ministério Público da União e na Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

Colho o ensejo para afirmar o compromisso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no sentido de envidar esforços para superar todo o imbróglio político gerado em torno das investigações das mortes de Marielle Franco e Anderson Gomes em decorrência do Incidente de Deslocamento de Competência nº 24 /DF (2019/0280084-4) ajuizado pela ex-Procuradora-Geral da República em 17 de setembro do corrente, bem como em função das declarações públicas por ela ofertadas ao cabo de seu mandato.

Vale registrar que desde a ocorrência do fatídico evento, o *Parquet* fluminense tem buscado estabelecer ambiente colaborativo junto aos demais órgãos de persecução penal, inclusive aqueles de âmbito federal. Convicto de que todas as estruturas estatais de poder, indistintamente, almejam que os crimes sejam esclarecidos e os autores exemplarmente punidos, registrei nos Ofícios GPGJ nºs 916, de 13 de agosto de 2018, e 938, de 15 de agosto de 2018 (cópias anexas), dirigidos ao então Ministro da Segurança Pública Raul Jungmann, à época da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, que a contribuição da Polícia Federal nas investigações realizadas pela Polícia Civil representava medida ajustada aos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.446/2002 e totalmente dissociada do deslocamento de competência para a Justiça Federal.

Insta frisar, ainda, que as investigações vêm sendo realizadas sob atento escrutínio da opinião pública e de organismos internacionais de defesa e promoção de Direitos Humanos, a exemplo da Anistia Internacional, tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em busca intransigente da verdade real, primado pela transparência na divulgação das informações e prestação de contas de suas atividades, respeitado sempre o sigilo imprescindível ao êxito da atividade apuratória.

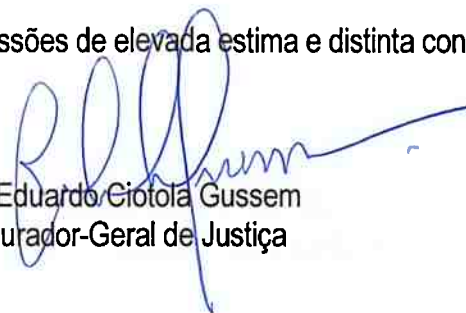
Do mesmo modo, o *Parquet* fluminense tem sistematicamente se reunido com os familiares de Marielle Franco e Anderson Gomes, mantendo-os constantemente atualizados dos desdobramentos da atividade investigativa. No dia 16 de setembro, inclusive, os familiares das vítimas foram recebidos no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça por este subscritor e pela Coordenadora do GAECO/MPRJ, a Promotora de Justiça Simone Sibílio (notícias anexas).

Nestes mais de dezoito meses de atividade investigatória, a atuação deste Ministério Público tem se revelado efetiva e independente, não tendo em momento algum sofrido qualquer

questionamento da opinião pública, de organismos nacionais e internacionais de defesa dos Direitos Humanos e, sobretudo, dos familiares das vítimas acerca de qualquer traço de ineficiência, inércia, negligência, falta de vontade política ou de condições para levar a cabo, em toda a extensão, a perseguição penal.

Assim sendo, seguro do desacerto da iniciativa de deslocamento de competência levada a efeito pela ex-Procuradora-Geral da República, dirijo a Vossa Excelência estes breves esclarecimentos em prestígio à autonomia do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e ao espírito colaborativo que deve informar a atuação dos diferentes ramos do Ministério Público Brasileiro.

Sem mais, renovo minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.



José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor **ALCIDES MARTINS**
Procurador-Geral da República Interino

NOTÍCIA

Institucional



PGJ recebe familiares da vereadora Marielle Franco e integrantes da Anistia Internacional no MPRJ

Publicado em 14/06/2018 11:12 - Atualizado em 14/06/2018 11:13

O procurador-geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Eduardo Gussem, recebeu nesta quarta-feira (13/06) os familiares da vereadora Marielle Franco. Os pais dela, Marinete da Silva e Antônio Francisco da Silva, além da companheira de Marielle, Mônica Benício, estiveram na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), acompanhados das coordenadoras da Anistia Internacional, Renata Neder e Andrea Florence.

O PGJ reafirmou aos familiares de Marielle que a elucidação da morte da vereadora é prioridade para o MPRJ e que as investigações estão sendo acompanhadas, não apenas pela comissão de promotores formada para o caso, mas por todas as instâncias superiores da instituição, principalmente pela Procuradoria-Geral de Justiça.

"Estamos empenhando todos os esforços na busca dos esclarecimentos necessários e é importante que cheguemos aos verdadeiros culpados. Não estamos abrindo mão de qualquer tipo de informação. Todas as instituições, tanto estaduais quanto federais, têm contribuído nas investigações", afirmou Gussem.

O procurador-geral afirmou ainda que as autoridades têm o compromisso de buscar o esclarecimento correto do crime. Para ele, não se trata de encontrar qualquer culpado para entregar uma resposta rápida à sociedade. O mais importante é apresentar o real responsável pelo atentado contra Marielle.

A mãe da vereadora, Marinete da Silva, agradeceu o apoio do Ministério Público fluminense e afirmou que o crime é complexo, mas está confiante de que serão encontrados os culpados e de que as instituições públicas continuarão empenhadas e unidas com este objetivo.

Para a coordenadora da Anistia Internacional, Renata Neder, que entregou um ofício com reivindicações em relação à investigação ao procurador-geral de Justiça, a reunião foi importante para marcar que se passaram três meses desde o assassinato de Marielle e para reforçar o diálogo entre a família e a instituição, para que os familiares acompanhem de perto o trabalho investigativo.

Também participou do encontro a promotora de Justiça Andrea Amin, representando a Assessoria de Direitos Humanos do MPRJ.

MPRJ

MARIELLE FRANCO

ANISTIA INTERNACIONAL

 193 VISUALIZAÇÕES*

*Fonte: Google Analytics
(Dados coletados diariamente)

ANTERIOR

MPRJ expede recomendação para que Município de Magé realize obras para evitar deslizamentos

<http://www.mprj.mp.br/web/guest/home/-/detalhe-noticia/visualizar/60502>

PRÓXIMO

MPRJ obtém no STJ decisão favorável à imposição de multa coercitiva contra a Fazenda Pública

<http://www.mprj.mp.br/web/guest/home/-/detalhe-noticia/visualizar/60601>

[VER TODAS AS NOTÍCIAS \(/busca?](#)

[p_p_id=mprjbusca_WAR_mprjbuscaportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p](#)

NOTÍCIA

Institucional



MPRJ recebe a visita da mãe de Marielle Franco e de dirigentes da Anistia Internacional

Publicado em 14/03/2019 10:26 - Atualizado em 14/03/2019 10:28

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem, recebeu nesta quarta-feira (13/03) a mãe da vereadora Marielle Franco, Marinete da Silva, a diretora executiva da Anistia Internacional no Brasil, Jurema Werneck, e a diretora executiva da Anistia Internacional nos Estados Unidos, Margaret Huang, para tratar das investigações que levaram às prisões de Ronnie Lessa e Elcio Vieira de Queiroz pelos assassinatos de Marielle Franco e Anderson Gomes e a tentativa de homicídio de Fernanda Chaves. "Nós podemos garantir que o trabalho dos promotores de Justiça responsáveis pelo caso foi muito cuidadoso e calcado em tecnologias de ponta, que hoje contribuem e muito para a produção de provas. A partir de agora inicia-se um novo momento das investigações e nós continuaremos trabalhando duro para reunir mais provas", destacou o PGJ.

Participaram do encontro as promotoras de Justiça Leticia Emile, integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (GAECO/MPRJ) e uma das responsáveis pelas investigações do assassinato de Marielle e Anderson; Eliane de Lima Pereira, assessora de Direitos Humanos e de Minorias; Elisa Fraga, coordenadora da Coordenadoria de Segurança e Inteligência (CSI/MPRJ); e Roberta Rosa Ribeiro,

assistente da Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias. Marinete agradeceu o trabalho do MPRJ que garantiu a prisão dos denunciados pelo homicídio. "Eu gostaria muito de agradecer o empenho do MPRJ em achar os assassinos da Marielle. É um momento de muita tristeza ao completarmos um ano da morte da minha filha, mas acredito que o trabalho irá continuar para que as investigações sejam concluídas", declarou.

A diretora executiva da Anistia Internacional no Brasil, Jurema Werneck, elogiou a iniciativa do MPRJ de se colocar à disposição dos familiares das vítimas para explicar os passos das investigações. "A Anistia Internacional vê com bons olhos a atuação do MPRJ neste caso. Os passos estão sendo dados. Estão sendo somados esforços para descobrir os verdadeiros culpados pelos crimes e isso é muito importante, não apenas para a Marielle e Anderson, mas para todo o Estado. Nós somos porta-vozes dos direitos humanos e esperamos que a Justiça seja feita", destacou Jurema.

MPRJ

ANISTIA INTERNACIONAL

 268 VISUALIZAÇÕES*

*Fonte: Google Analytics
(Dados coletados diariamente)

ANTERIOR

PGJ e representante do Unicef no Brasil analisam ações do Comitê de Prevenção de Homicídios de Crianças e Adolescentes

<http://www.mprj.mp.br/web/guest/home/-/detalhe-noticia/visualizar/70202>

PRÓXIMO

MPRJ realiza primeira ouvidoria itinerante do ano em homenagem ao Dia Internacional da Mulher

<http://www.mprj.mp.br/web/guest/home/-/detalhe-noticia/visualizar/70205>

[VER TODAS AS NOTÍCIAS \(/busca?\)](#)

[p_p_id=mprjbusca_WAR_mprjbuscaportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-](#)

NOTÍCIA

Institucional



MPRJ recebe familiares da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes

Publicado em 16/09/2019 20:31 - Atualizado em 16/09/2019 20:32

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) recebeu, na tarde desta segunda-feira (16/09), a viúva e os familiares da vereadora Marielle Franco, bem como a viúva do motorista Anderson Gomes, ambos executados na noite de 14 de março de 2018. O encontro com o procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem, e membros do parquet fluminense, teve como objetivo prestar, mais uma vez, solidariedade aos parentes das vítimas e informações sobre os rumos das investigações dos assassinatos – que resultaram na prisão dos supostos executores, Ronnie Lessa e Elcio Queiroz. Na reunião, os familiares reafirmaram o apoio e a confiança nas investigações conduzidas pelo MPRJ e pela Polícia Civil, e posicionaram-se contrariamente à federalização das mesmas, conforme aventado pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em declarações à imprensa.

"Lembro que, sabemos todos, este é um caso de grande complexidade, na forma sofisticada como as pessoas agiram, caracterizando uma organização criminosa com domínio do hábito de cometer atos dessa natureza. Por isso, a investigação tem nos exigido lançar mão de novas tecnologias. Não temos ainda todas as respostas, mas já dispomos de algumas delas. E a expectativa concreta é de que, com os novos meios de prova, como a colaboração premiada, a qualquer momento

possamos avançar e chegar às informações que tanto buscamos. Quero frisar que, em nenhum momento, deixamos de nos debruçar sobre este caso, em busca da sua plena elucidação, com a identificação dos mandantes, além da punição dos executores", afirmou Eduardo Gussem.

O PGJ falou ainda dos riscos inerentes ao incidente de deslocamento de competência, cogitado por Dodge, que deixará o cargo nesta terça-feira (17/09). "A procuradora-geral teria só até a meia-noite do último dia do mandato para solicitar o procedimento que, em tese, pressupõe ter havido desinteresse e desídia das autoridades locais na elucidação do crime. E isso, tenho absoluta convicção, jamais ocorreu por parte do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPRJ) e da Assessoria de Direitos Humanos e Minorias (ADHM/MPRJ). Até mesmo pelo perfil de Marielle, profunda defensora dos Direitos Humanos e envolvida em questões sociais relevantes. E o deslocamento traria um risco, que é abrir mão de tudo aquilo que já superamos, ao longo das investigações. Se houver a federalização, haverá recomeço do zero de todo esse processo, inclusive com grande possibilidade de que os executores, hoje detidos, sejam postos em liberdade". Por fim Gussem destacou que menos de 24h após o bárbaro assassinato, Dodge já falava em federalização.

Na sequência, a coordenadora do GAECO/MPRJ, promotora de Justiça Simone Sibílio, falou do empenho das estruturas do Ministério Público na elucidação dos crimes. "Quem analisar este processo poderá comprovar toda a atividade das autoridades locais e, considerando que a presente ação penal foi proposta em março deste ano, que a mesma segue de forma bastante regular. A segunda fase da investigação continua a pleno vapor. Os interrogatórios dos dois executores, que encerram a primeira fase do nosso procedimento, estão previstos para 4 de outubro. Se tudo caminhar bem, e se não houver recursos da defesa, após os interrogatórios o próximo passo seriam as alegações finais, com possibilidade de ocorrer, até o final deste ano, uma decisão de pronúncia", pontuou.

O pai de Marielle Franco, Antônio Francisco, afirmou ter total confiança nas promotoras que cuidam do caso. "Me sinto plenamente representado por elas. Se continuarmos aqui, com o processo no Rio, acredito que chegaremos ao final dessa empreitada com êxito. Não faz sentido federalizar a investigação, o que faria com que voltássemos ao início de tudo. Se já somamos um ano e seis meses em busca da solução, imagine estender esse período de dúvidas e dor", questionou, com a complementação da mãe da vereadora, Marinete da Silva. "Isso seria um retrocesso, um despropósito, não faz sentido. E corremos o risco de sequer sabermos onde vai parar este processo de investigação. E a procuradora-geral da República, certamente, sabe o quanto de esforço foi necessário para que chegássemos até o ponto atual das investigações, em que estamos prestes a ouvir os policiais

identificados como executores", defendeu.

Viúva de Marielle Franco, Mônica Benício iniciou sua fala destacando estar de pleno acordo com o posicionamento dos pais da vereadora. "Até o momento, o deslocamento não interessa a ninguém. Seria um atraso e parece fazer parte de um jogo político. Queremos, sim, chegar às respostas e, dentro dessa busca, a confiança dos familiares está depositada no Ministério Público e nas suas estruturas, como o GAECO/MPRJ e a ADHM/MPRJ. É desse lado que nós estamos. Qualquer movimento contrário seria leviano. Infelizmente, como destacou Eduardo Gussem, esse foi mesmo um crime bem executado, de complexa elucidação. Mas há diversos sinais evidentes de que caminhamos no rumo certo".

Agatha Arnaus Reis, viúva do motorista Anderson Gomes, também participou do encontro, realizado no gabinete do PGJ, na sede do MPRJ. "Gostaria de reconhecer o empenho de todos os envolvidos nas investigações. E dizer que ter o processo correndo aqui fez com que nós ficássemos muito cientes do seu andamento, graças à grande interação com as promotoras que cuidam do caso", disse, dando conta de que, no sentido oposto, a federalização geraria um maior distanciamento em relação aos familiares das duas vítimas.

Defensor público, Fábio Amado considera que, tecnicamente, o deslocamento de competência seria absurdo, visto que sem qualquer fundamento. "Além de não ser oportuno, não vislumbro critérios técnicos que possam levar o Superior Tribunal de Justiça a acolher tal pedido. Caso seja feito, também a Defensoria Pública do Estado vai se posicionar. Estamos alinhados com o pensamento das famílias de Marielle e Anderson, com confiança plena no trabalho feito com afinco e legitimidade, sem espaço para vaidades ou qualquer outro interesse. É evidente que há um anseio das famílias pela identificação dos mandantes das execuções, o que é natural. E é justamente por isso que trabalham os investigadores, com o devido cuidado e discricção", avaliou ele, também coordenador do Núcleo de Direitos Humanos (Nudedh).

Além dos já citados, participaram do encontro as promotoras de Justiça Eliane de Lima Pereira e Roberta Ribeiro, respectivamente assessora e assistente da ADHM/MPRJ; Letícia Emile, assistente do GAECO/MPRJ; a defensora pública Lívia Casseres; a filha de Marielle Franco, Luyana Francisco dos Santos; a advogada de Mônica Benício, Maria Isabel Tancredo; e Sandra Carvalho, representante da ONG Justiça Global.

Ofício GPGJ nº 916

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.



Senhor Ministro,

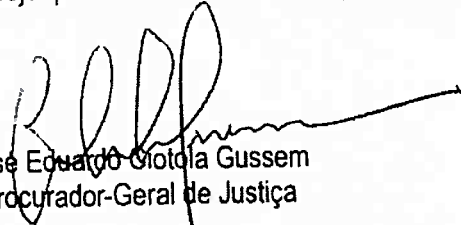
Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar alguns esclarecimentos, considerando as declarações veiculadas pela imprensa, no sentido de que a Polícia Federal teria sido posta à disposição para auxiliar ou assumir as investigações a respeito da morte de Marielle Franco e Anderson Gomes.

Desde a ocorrência do fatídico evento, a Polícia Civil instaurou inquérito policial para a sua apuração, o qual vem sendo objeto do devido acompanhamento por parte do Ministério Público. Nesse particular, o decurso do prazo de cinco meses sem a elucidação dos crimes está associado às circunstâncias em que foram praticados. Essa constatação em nada afasta uma possível colaboração de outros órgãos, já que todas as estruturas estatais de poder, indistintamente, almejam que os crimes sejam esclarecidos e os autores exemplarmente punidos.

É importante lembrar que o Estado, nos termos do Decreto nº 9.288/2018, está sob intervenção federal na área de segurança pública. Esse mesmo ato, em seu art. 3º, § 3º, dispôs que "o interventor poderá requisitar a quaisquer órgãos, civis e militares, da administração pública federal, os meios necessários para consecução do objetivo da intervenção". Dentre esses órgãos, está a Polícia Federal, estrutura orgânica que, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.446/2002, pode investigar infrações penais "relativas à violação a direitos humanos, que a República Federativa do Brasil se comprometeu a reprimir em decorrência de tratados internacionais de que seja parte".

Portanto, cabe ao interventor federal avaliar acerca da participação e contribuição da Polícia Federal nas investigações realizadas pela Polícia Civil, o que, ao que parece, já vem ocorrendo. Esse esclarecimento é necessário para se ressaltar que tal medida está totalmente dissociada do deslocamento de competência para a Justiça Federal.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.


José Eduardo Grotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor **RAUL JUNGMAN**
Ministro da Segurança Pública

Recebido em:
16/08/18
Jh 47
SUZANA

Ofício GPGJ nº 938

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2018.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para acusar o recebimento do Aviso nº 382/2018/GM, dessa procedência, e reiterar que o Ministério Público fluminense considera de extrema relevância a cooperação de quaisquer estruturas estatais de poder nas investigações concernentes à morte de Marielle Franco e Anderson Gomes.

Com esse propósito, em expediente anterior, sugeri que se buscasse a colaboração da Polícia Federal, uma vez que o referido órgão já está legalmente autorizado a atuar em casos dessa natureza, por força do disposto no art. 1º, III, da Lei nº 10.446/02. Nessa perspectiva, reitero aqui meu entendimento de que, para agregar todos os esforços, é essencial que a iniciativa seja deflagrada pelo comando da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro. Como se sabe, tal comando, por disposição do Decreto nº 9.288/18, que instituiu o regime de intervenção federal na área de Segurança Pública, especificamente no âmbito do Poder Executivo estadual, foi atribuído ao eminente General Braga Netto, que, desde então, é o interventor.

A Segurança Pública, por expressa disposição do art. 144 da Constituição Federal, é realizada por meio de diversos órgãos, inclusive a Polícia Civil, que desempenha *“as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais”* (§ 4º), estando subordinada ao governador (§ 6º), o que, neste momento, significa dizer ao interventor federal. Toda a Segurança Pública, incluindo as funções desempenhadas por seus órgãos, está subordinada ao interventor, que nomeou os integrantes de seu gabinete, inclusive o Secretário de Segurança Pública e o Chefe de Polícia. Por sua vez, é exatamente na área de Segurança Pública que tramita o inquérito policial, cabendo às autoridades nomeadas pelo interventor o *munus* de adotar as medidas concernentes à alocação de recursos materiais e humanos que viabilizem a colheita da prova, sendo esta, a propósito, a principal atividade da Polícia Civil. Registre-se, ademais, que, apesar de denominada *“polícia judiciária”*, a Polícia Civil não está vinculada à estrutura do Poder Judiciário.

Ressalte-se, por fim, que, nos termos do citado Decreto nº 9.288/18, *“o interventor poderá requisitar a quaisquer órgãos, civis e militares, da administração pública federal, os meios necessários para consecução do objetivo da intervenção”*. Dentre esses órgãos, como afirmado no ofício anterior, está a Polícia Federal. Caso o interventor e seu gabinete avaliem que a Polícia Federal deve atuar no caso, quer contribuindo com as investigações, quer assumindo-as, basta que seja formulada a devida requisição, o que, ressalte-se, não se confunde com o deslocamento de competência para a Justiça Federal.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.



José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Ministro **RAUL JUNGSMANN**
Digníssimo Ministro de Estado da Segurança Pública